



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 391/2024

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a limpeza de uma área localizada no bairro Jardim Aeroporto, utilizada pelas crianças como campinho para atividades de lazer.

JUSTIFICATIVA

A área em questão, localizada no bairro Jardim Aeroporto, tem sido amplamente utilizada pelas crianças e adolescentes da comunidade para a prática de atividades de lazer e esportivas. No entanto, a falta de manutenção e limpeza adequada tem resultado no acúmulo de lixo e entulho, comprometendo a segurança e a higiene do local.

A limpeza desta área é essencial para garantir um ambiente seguro e saudável para as crianças e adolescentes, incentivando a prática de atividades físicas e o convívio social. Além disso, a manutenção regular do espaço contribui para a preservação do meio ambiente e a valorização da comunidade local.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2024





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

